



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

---

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202300047001337**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 137 (movimentação eletrônica 11);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor da empresa *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A*, CNPJ 61.198.164/0001-60, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, com franquias reduzidas, para a frota oficial composta de 14 (quatorze) veículos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, ao custo total de R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 26 de abril de 2023.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/2023